



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 89/2023
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE SE
PUBLICADO 15/12/2023

**Concede Verba de Representação de
Gabinete a Assessor Parlamentar-CC2**

O Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 04/2017 de 04 de abril de 2017.

CONCEDE:

Art. 1º - Fica concedido verba de representação de gabinete de 83% (oitenta e três) por cento, a Assessor Parlamentar -CC2 ao Sr. **OLDAIR DE SOUZA SANTOS**, CPF – 721.XXX.835-XX.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre de Sergipe, 15 de dezembro de 2023.

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
PRESIDENTE

Praça José Soares da Costa nº 35-Centro
Monte Alegre de Sergipe-CEP 49690-000
CNPJ: 01.634.711/0001-80